

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## **DECRETO Nº 008/2020**

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srt<sup>a</sup>. Andrea Bacarin Maia, Matrícula nº 728-1, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 a 04/05/2019, o período de fluência será de 17/01/2020 a 15/02/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020, licença fracionada conforme entendimento entre a servidora e Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em exercício

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 08/2020

**DECRETO Nº 008/2020**

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srtª. Andrea Bacarin Maia, Matrícula nº 728-1, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 a 04/05/2019, o período de fluência será de 17/01/2020 a 15/02/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020, licença fracionada conforme entendimento entre a servidora e Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:04258EBD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2020. Edição 1932  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>